

**UNIVERSIDADE FRANCISCANA**  
**Pró-Reitoria Acadêmica**

**EDITAL Nº 16/2018**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE**  
**RESIDÊNCIA PROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL**

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Franciscana e a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital para o Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Profissional e Multiprofissional em Atenção Clínica Especializada com Ênfase em Infectologia e Neurologia, Enfermagem Obstétrica, Enfermagem na Urgência-Trauma, Reabilitação Física e Saúde Mental em nível de Especialização, para o ano de 2019.

**1 PROGRAMA E NÚMERO DE VAGAS POR CURSO DE FORMAÇÃO**

<b>Programa de Residência Profissional e Multiprofissional</b>	<b>Curso de formação</b>	<b>Número de vaga(s)</b>
Atenção Clínica Especializada com Ênfase em Infectologia e Neurologia	Biomedicina	02 (duas)
	Enfermagem	02 (duas)
	Fisioterapia	02 (duas)
	Psicologia	02 (duas)
Enfermagem Obstétrica	Enfermagem	06 (seis)
Enfermagem Urgência-Trauma	Enfermagem	06 (seis)
Reabilitação Física	Enfermagem	01 (uma)
	Fisioterapia	01 (uma)
	Nutrição	01 (uma)
	Psicologia	01 (uma)
	Terapia Ocupacional	01 (uma)
Saúde Mental	Farmácia	01 (uma)
	Psicologia	02 (duas)
	Serviço Social	02 (duas)
	Terapia Ocupacional	02 (duas)

**2 INFORMAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA**

**Previsão de início:** 04/03/2019

**Duração:** 24 meses

**Carga horária:** A carga horária total do curso será de 5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais (teórico-práticas), com aulas presenciais durante a semana e/ou finais de semana conforme o cronograma da residência aprovada.

**Modalidade:** Tempo integral com dedicação exclusiva, completando 60h semanais nos turnos manhã, tarde e noite, incluindo sábados, domingos e feriados, em regime de plantão.

**Bolsa de estudo para os residentes:** Os candidatos selecionados como profissional Residente farão jus à bolsa de Educação pelo Trabalho conforme Lei Federal nº 11.129/2005, cujo valor bruto é definido pela Portaria Interministerial nº 3/2016, sendo de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Terão, ainda, direito a um mês de férias por ano.

**Observações:**

- 1) O ingresso no programa de forma alguma configurará vínculo empregatício entre as unidades e o residente. O residente assumirá suas atribuições junto às instituições por meio do respectivo Termo de Compromisso, ficando obrigado a se filiar ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei nº 6.932, de 08/07/1981.
- 2) Considerando a possibilidade de algum corte de orçamento para o ano de 2019, as novas turmas iniciarão conforme disponibilidade de orçamento do Ministério da Saúde.

### **3 INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no período de **12 de setembro de 2018 até 24 de outubro de 2018**, no site da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, informando a cidade que pretende prestar a prova e selecionar o Programa de Residência e o curso de formação que irá concorrer, assim como conferir os dados digitados e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). O pagamento do boleto deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, impreterivelmente, **até o dia 25 de outubro de 2018**. O boleto bancário quitado deve ser guardado pelo candidato, pois será o comprovante de inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para pagamento do boleto.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

Para a inscrição, os candidatos deverão preencher o Currículo Eletrônico disponível no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), anexando em formato PDF Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;

**Observação:**

O preenchimento desse currículo é pré-requisito obrigatório para a validação do processo seletivo realizado pela FUNDATEC, sendo desclassificado do processo, o candidato que não o preencher.

#### **4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O processo seletivo será constituído por uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova teórico-objetiva com peso 10,0 (dez), sob a Coordenação técnico-administrativa da Fundatec.

A Prova Teórico-objetiva, **a ser realizada no dia 18 de novembro de 2018**, constará de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 20 (vinte) versando sobre Saúde Coletiva; Legislação, Política e Organização do SUS, e, ainda, 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos, organizadas de acordo com o curso de formação do candidato, cujas referências encontram-se no Edital do Processo Seletivo Unificado 2018, disponibilizado no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

As questões da Prova Teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

As demais informações estão contidas na íntegra no Edital disponível no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

#### **5 RESULTADO FINAL**

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **21 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico [www.universidadefranciscana.edu.br](http://www.universidadefranciscana.edu.br).

Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, como critérios de desempate nesta ordem:

1. O menor tempo de formação do candidato (prioridade aos jovens recém-formados - Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005).
2. A menor idade do candidato.
3. Sorteio público.

Essas informações serão consultadas no Currículo Eletrônico, preenchidas na etapa de inscrição.

#### **6 MATRÍCULA**

O preenchimento das vagas oferecidas pelos Programas de Residência Profissional e Multiprofissional em Atenção Clínica Especializada com Ênfase em Infectologia e Neurologia, Enfermagem Obstétrica, Enfermagem na Urgência-Trauma, Reabilitação Física e Saúde Mental em nível de Especialização, será feito de acordo com a classificação final, em ordem decrescente do candidato que alcançar maior nota.

O candidato classificado deverá realizar a matrícula no **dia 07 de janeiro de 2019, das 8h30min às 12h**, na Central de Atendimento Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2 – Conjunto I.

A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

O não comparecimento do candidato para matrícula implica na perda da vaga e chamada do suplente.

### **6.1 Documentos para matrícula**

- a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- b) Histórico Escolar de Graduação;
- c) Cópia simples da Carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento ou casamento;
- d) Registro profissional ou Protocolo de inscrição no Conselho Regional da respectiva classe profissional;
- e) Uma foto 3X4;
- f) Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, o titular deverá declarar formalmente a residência do candidato no respectivo endereço informado);
- g) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo I).
- h) Declaração de não possuir vínculo empregatício preenchida (Anexo II).

**Observação:** a declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O candidato que apresentar Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação terá 15 (quinze) dias para substituí-la pela cópia autenticada do Diploma.

Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira, será exigido, além da documentação acima, a Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país e o diploma revalidado por Universidade Federal Brasileira.

No ato da matrícula o candidato deverá assinar termo de compromisso individual no qual conste que o mesmo não tem vínculo empregatício no momento e não o terá no período de vigência da residência e que está ciente da dedicação exclusiva exigida no programa pelo período de dois anos e que ocorrerão atividades aos finais de semana e feriados, nos três turnos, em regime de plantão, conforme cronograma do programa.

### **6.2 Candidatos desistentes**

Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data, local e horário estabelecidos para matrícula.

O não comparecimento do residente na instituição de ensino nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas após o início do curso, previsto para 04 de março de 2019, configurará desistência da matrícula.

### 6.3 Candidatos suplentes

A chamada dos candidatos classificados na suplência será divulgada no endereço eletrônico [www.universidadefranciscana.edu.br](http://www.universidadefranciscana.edu.br). A primeira chamada de suplente(s), para as áreas de formação que não tenham candidato(s) matriculado(s), será realizada a partir do **dia 09 de janeiro de 2019**.

O candidato suplente convocado terá prazo de, no máximo, **dois dias úteis** para a realização da matrícula, conforme data estabelecida no edital de chamada de suplentes. O candidato que não efetivar a matrícula, perderá a vaga.

Em caso de desistência do residente matriculado até 30 (trinta) dias após o início das atividades do Programa de Residência, a vaga será preenchida por candidato aprovado na mesma área de concentração do Programa. Caso não haja suplente, a vaga não será preenchida.

### 7 CRONOGRAMA

Atividades	Data e horário	Local
Publicação do Edital	06/09/2018	<a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>
<b>Período das inscrições e preenchimento do currículo eletrônico</b>	<b>12/09/2018 a 24/10/2018</b>	
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	25/10/2018	Rede bancária
Divulgação da listagem preliminar de inscritos com programas escolhidos	31/10/2018 – 18h	<a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>
Período de Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos	01/11/2018 a 05/11/2018	
Divulgação da listagem definitiva de inscritos com programas escolhidos	09/11/2018 – 18h	
Divulgação dos locais de realização das provas teórico-objetivas	09/11/2018 – 18h	
<b>Aplicação da Prova Teórico-objetiva</b>	<b>18/11/2018 – turno tarde</b>	Cidade escolhida pelo candidato de acordo com a disponibilidades da FUNDATEC
Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização da prova	19/11/2018, após às 21h	<a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>
Período de recurso contra o gabarito preliminar	27/11/2018 a 29/11/2018	
Divulgação do gabarito definitivo	11/12/2018	

Disponibilização das Grades de Respostas	12/12/2018	
Divulgação das Notas Preliminares	12/12/2018	
Período de recurso das Notas	13/12/2018 a 14/12/2018	
Divulgação das Notas Definitivas	18/12/2018	
Divulgação dos aprovados	19/12/2018	
Divulgação do resultado final	21/12/2018	<a href="http://www.universidadefranciscana.edu.br">www.universidadefranciscana.edu.br</a>
Matrícula dos classificados	07/01/2019	Central de atendimento, Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2, Conjunto I, das 8h30min às 12h.
Chamada dos candidatos suplentes, se houver	A partir do dia 09/01/2019	<a href="http://www.universidadefranciscana.edu.br">www.universidadefranciscana.edu.br</a>
Previsão para o início das atividades dos Programas de Residência	04/03/2019	

## 8 ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico [www.universidadefranciscana.edu.br](http://www.universidadefranciscana.edu.br). Casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

Secretaria dos Programas de Residência Profissional e Multiprofissional  
Rua Silva Jardim, 1175, Prédio 16, sala 308 – Conjunto III, Santa Maria – RS  
Horário: das 8h30min às 12h e das 14h às 18h.  
Telefone: (55) 3025 1202 – ramal 9120  
E-mail: [coremu@unifra.br](mailto:coremu@unifra.br)

Santa Maria, 06 de setembro de 2018.

**Vanilde Bisognin**  
Pró-Reitora Acadêmica

## ANEXO I – FORMULÁRIO CADASTRAL DO CANDIDATO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL / CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_ TELEFONE CELULAR ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_

GRUPO SANGUÍNEO: \_\_\_\_\_ FATOR RH: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_ DATA DO 1º EMPREGO: \_\_\_\_\_

DEPENDENTES ECONÔMICOS: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

### CONTA PARA PAGAMENTO

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

Nº. INSCRIÇÃO INSS: \_\_\_\_\_ Nº. PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

**Observação:** O NÃO preenchimento completo do formulário cadastral inviabiliza a matrícula do candidato. A conta bancária deverá ser conta corrente em nome do titular, de preferência no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

---

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

UNIVERSIDADE FRANCISCANA  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E PROFISSIONAL  
EM SAÚDE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
matriculado regularmente no Programa de Residência

\_\_\_\_\_,  
da Universidade Franciscana, declaro para os devidos fins **não** possuir qualquer  
vínculo empregatício com a instituição acima citada ou qualquer outra instituição e/ou  
usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa  
pleiteada. Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo  
implica no cancelamento da bolsa concedida.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e data: Santa Maria (RS), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Residente